



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00694/2017 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Denomina "Rua Meire Schunck", o logradouro público inominado, localizado no Jardim das Fontes - Distrito de Engenheiro Marsilac, âmbito da Prefeitura Regional de Parelheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rua MEIRE SCHUNCK" o logradouro público inominado, que liga a Rua Dra. Nise da Silveira a Rua Benedito Schunck à Rua Dra. Nise da Silveira no Jardim das Fontes, também conhecido como Estrada da Servidão, Distrito de Engenheiro Marsilac, âmbito da Prefeitura Regional de Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em setembro de 2017.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.